



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO Nº 29/2026

SÚMULA: *Aprova a alteração do calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.477, de 16 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho realizada em reunião ordinária no dia 08 de setembro de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a alteração do calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, quanto ao dia de realização das reuniões, que passarão a ocorrer, na primeira quarta – feira de cada mês, mantendo-se inalterado o horário previamente estabelecido.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 08 de setembro de 2026.

Gleise Graciele Oliveira de Souza Klering
Presidente do CMDCA